



MUNICÍPIO DE
VISEU

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE UM ESTAGIÁRIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ESTÁGIOS
PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (PEPAL) - 6ª. EDIÇÃO - 2.ª FASE - NOVA OFERTA

ATA NÚMERO TRÊS

APLICAÇÃO DOS MÉTODOS DE AVALIAÇÃO CURRICULAR, ENTREVISTA E CLASSIFICAÇÃO FINAL

Aos dezasseis dias do mês de julho do ano dois mil e vinte reuniu no Pavilhão Cidade de Viseu, o júri constituído por Tiago Filipe Paiva Fonseca Gomes de Freitas, Chefe de Divisão, da Divisão de Desporto e Juventude, na qualidade de presidente do júri, Cristiano da Costa Gonçalves, que substitui o Presidente nas faltas e impedimentos e Daniel Filipe Dias Campos, na qualidade de vogal.

Em conformidade com o disposto no artigo 8º do Decreto-Lei nº.166/2014, de 6 de novembro e da ata número um do presente procedimento de recrutamento, datada de nove de março de dois mil e vinte, na seleção dos candidatos, foram aplicados os métodos Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Individual (EI).

Em relação ao primeiro método de seleção, Avaliação Curricular (AC), o júri procedeu à seguinte classificação do candidato:

- Hugo Miguel Pinto Ramalho | 12,5 valores

Relativamente ao segundo método de seleção, Entrevista Individual (EI), o júri procedeu à seguinte classificação do candidato:

- Hugo Miguel Pinto Ramalho | 16 valores

Analisados os métodos de seleção e da sua conjugação, de acordo com o critério definido na ata número um do procedimento de recrutamento, a Classificação Final (CF), é expressa de acordo com a fórmula. $CF = AC (40\%) + EI (60\%)$, obtendo-se o seguinte resultado:

- Hugo Miguel Pinto Ramalho | 14,6 valores

Cofinanciado por:



O júri deliberou proceder à audiência prévia do interessado, em conformidade com o código do procedimento administrativo, deliberando, ainda, proceder à publicitação da presente lista.

E não havendo nada mais a tratar foi encerrada a reunião, dela se lavrando a presente ata, que vai ser assinada por todos os elementos do Júri.

O Júri

Tropeiro
Cristiano Gonçalves
Paulo Afonso